

PRODUTO BIOCIDA¹

Nos termos requeridos é concedida à firma **Bayer CropScience, Produtos para a Agricultura Lda.,**

na qualidade de responsável pela colocação no mercado e distribuidora,

com sede social na Rua Quinta do Pinheiro,5 - 2794-003 CARNAXIDE - Portugal

autorização para a colocação e uso no mercado Português do produto **Racumin Pasta** (cumatetralilo - uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO DA DGS²:
PT/DGS ARMPB-12/2014³**

VÁLIDA até: 30 junho 2016⁴

Lisboa, 10 novembro 2014

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde⁵

¹ De acordo com o artigo 22.º do decreto-lei n.º 121/2002, de 3 de maio.

² Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (RACUMIN PATE J - FR-2013-0008)

³ Consultar o Resumo das Características do Produto (SPC) em anexo

⁴ Esta validade pode ser prolongada se a Comissão Europeia prorrogar a data de aprovação da substância ativa contida no produto.

⁵ Assinatura e selo branco